



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 29

FLS. 189

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.168/2025.

Objeto: Nomeia Comissão de Avaliação, com a finalidade de subsidiar a realização de Chamamento Público destinado à locação de imóvel para instalação de unidade administrativa municipal, e dá outras providências.

LUIS EDUARDO MARTINS, Prefeito em exercício do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, que indica a necessidade de locação de imóvel, conforme descritivo apresentado, destinado a assegurar o adequado desenvolvimento de suas atividades administrativas;

CONSIDERANDO o interesse público na identificação de imóveis situados na área central do Município e que atendam a requisitos mínimos de funcionalidade, segurança, acessibilidade e viabilidade técnica e econômica para futura locação;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração criteriosa dos valores de mercado dos imóveis urbanos, a fim de estabelecer parâmetros técnicos objetivos para subsidiar a Administração Pública na instrução de procedimento administrativo destinado à seleção de imóvel para locação por meio de Chamamento Público;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica com critérios de mercado, realizada por profissionais devidamente habilitados, visando à correta valoração dos bens de interesse público, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Avaliação, com a atribuição de proceder à análise e fixação de valores de mercado para locação de imóvel, situado na região central do município, compreendido entre a Praça Francisco Viola (E.M. Ganot Chateaubriand) e a Praça Stélio Machado Loureiro (Praça da Rodoviária), destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Para atendimento às demandas da Administração Municipal, o imóvel a ser avaliado deverá dispor, obrigatoriamente, da seguinte configuração mínima:

- a) 04 (quatro) cômodos com metragem e condições adequadas para adaptação como salas administrativas ou escritórios;
- b) 01 (um) ambiente de recepção com área suficiente para acomodar, de forma confortável, ao menos dez (10) pessoas simultaneamente;
- c) 01 (um) espaço multiuso com dimensões compatíveis para utilização como sala de reuniões e também para a realização de atividades de formação pedagógica;
- d) Garagem com capacidade mínima para dois (2) veículos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 29

FLS. 190

Art. 2º. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes senhores:

I - Marcio de Carvalho Alonso - Corretor de Imóveis, CRECI/SP nº. 229.074-F;

II - Marcos Paulo Mazza - Corretor de Imóveis, CRECI/SP nº. 111.214-F;

III - Wagner Poltronieri - Corretor de Imóveis, CRECI/SP nº. 178.563-F.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Wagner Poltronieri.

Art. 3º. Compete à Comissão:

a) realizar vistorias, levantamentos e diligências necessárias à apuração de valores de locação de imóveis situados na área central da cidade;

b) elaborar parecer técnico circunstanciado, contendo a descrição, características e valor de mercado dos imóveis avaliados;

c) encaminhar relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo, para fins de instrução do processo administrativo correspondente e utilização como parâmetro na realização de Chamamento Público.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir seus trabalhos e apresentar relatório técnico, com o valor estimado em reais, no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

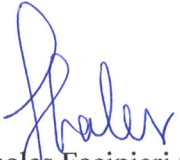
Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 16 de setembro de 2025.


LUIS EDUARDO MARTINS
Prefeito do Município em exercício

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.